



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.560, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC-USP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 26.09.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 005316/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 01/2022, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC-USP).

Parágrafo único. Os bens móveis de que trata o *caput* se referem a uma Webcam C920, Logitech Preta; um Fone Bluetooth Sony, Wh-Ch400/B Preto; um Notebook Lenovo, Ideapad S145, I7/8gb/1tb/15,6p/W10; uma Multifuncional Epson Ecotank, L3150; três Nobreak, 700va Bivolt, Power Ups Ts Shara; uma Caixa Amplificada Lennox Power Bluetooth Ca 500; um Microfone Conference Boya By-Mc2 e dois Computadores I5/16gb/1tb/Monitor 19,5p/T/M/W10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de setembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração